



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 040/2016

Interessado = Poder Executivo _____

Anexo n.º

Assunto = **Projeto de Lei nº. 014/2016** Dispõe sobre a inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Distribuição	Data	Distribuição	Data
A Assessoria Jurídica	10/05/2016		

ANEXADO				APENSADO			
NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA

Publicado no
portal da Transparência

Emr. 
Franciane da A. A. Ramirez
Controladora Geral
Matrícula: 011-1



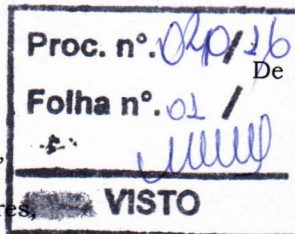
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112



MENSAGEM N.º 014/2016.



De 10 de Maio de 2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 014/16 que **Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 10 de maio de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

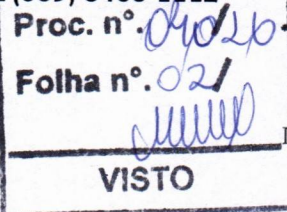
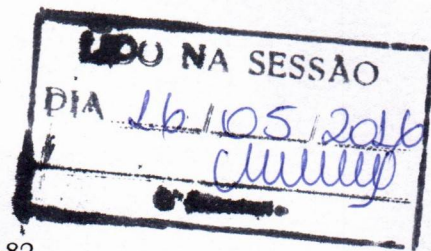
Recebido em:
10/05/2016
Ass. do Controlador Geral
Coordenador do Controle Interno da CMT
Port. nº 001 de 12/01/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

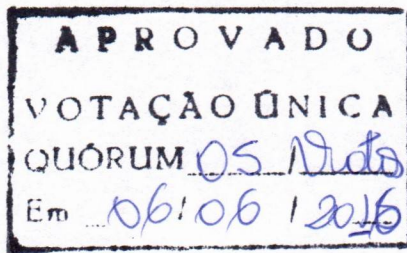
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82

CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112



Projeto de Lei nº 014/2016

De 10 de maio de 2016



“Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação no Exercício, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)”.

SESSÃO ORDINÁRIA

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.10.302.0014 – Programas de Apoio a Saúde	
02.05.10.302.0014.1074 - Convenio Aquisição de Equipamentos para UAES	R\$240.000,00,00
Total da Inclusão	R\$240.000,00

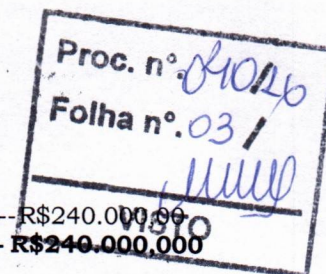
Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.10.302.0014 – Programas de Apoio a Saude	
02.05.10.302.0014. 1074 – Convenio Aquisição de Equipamentos para UAES	R\$240.000,00
Total da Inclusão	R\$240.000,000

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
----------------------	-----------

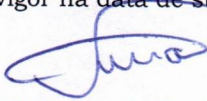
02. Poder Executivo
02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.05.10.302.0014 – Programas de Apoio a Saúde
02.05.10.302.0014.1074 – Convenio Aquisição de Equipamentos para UAES
02.05.10.302.0014.1074 – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----
Total da Inclusão -----

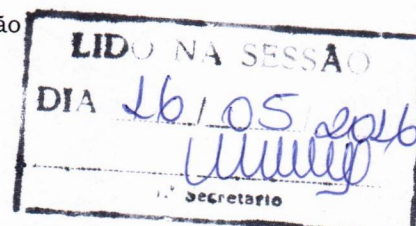


Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do Ministério da Saúde Convenio 2140-05.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

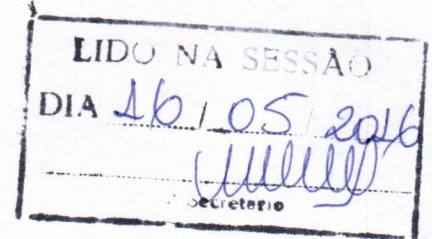
Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal





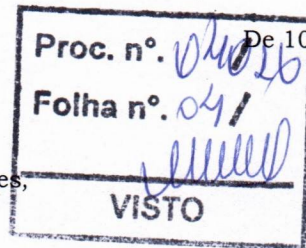
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112



MENSAGEM N.º 014/2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



De 10 de Maio de 2016

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 014/16 que **Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

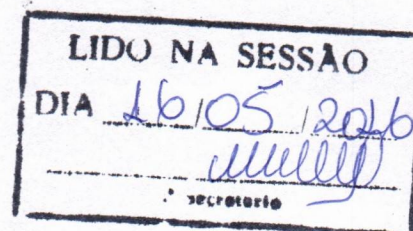
Teixeirópolis/RO, em 10 de maio de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

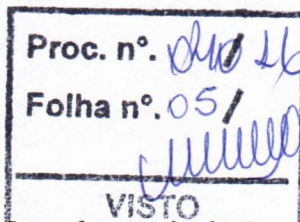
Recebido em:
10/05/2016
Arquivo da Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Colaboração do Controle
Data de 12/01/15



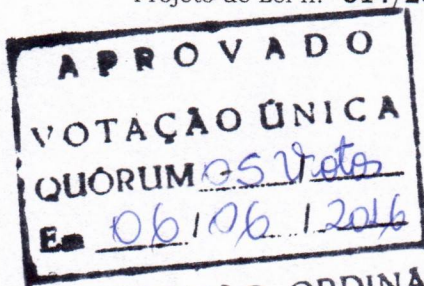
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei nº 014/2016



De 10 de maio de 2016



VISTO
"Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação no Exercício, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)".

SESSÃO ORDINÁRIA

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.10.302.0014 - Programas de Apoio a Saúde	
02.05.10.302.0014.1074 - Convenio Aquisição de Equipamentos para UAES	R\$240.000,00,00
Total da Inclusão	R\$240.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.10.302.0014 - Programas de Apoio a Saude	
02.05.10.302.0014. 1074 - Convenio Aquisição de Equipamentos para UAES	R\$240.000,00
Total da Inclusão	R\$240.000,000

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

VALOR R\$

02. Poder Executivo
02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.05.10.302.0014 – Programas de Apoio a Saúde
02.05.10.302.0014.1074 – Convênio Aquisição de Equipamentos para UAES
02.05.10.302.0014.1074 – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----

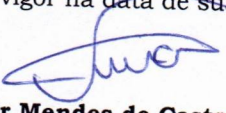
Total da Inclusão -----

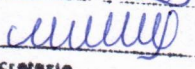
Proc. nº. 040/16
Folha nº. 06/
R\$240.000,00
R\$240.000,00

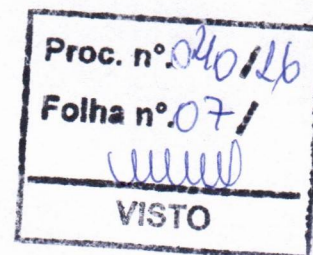
Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do Ministério da Saúde Convênio 2140-05.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO
DIA 16/05/2015

Secretário



2º PERÍODO LEGISLATIVO
118ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/05/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Leitura do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

Leitura do Requerimento nº 002 e 003/2016 de autoria do Vereador Jumar Negrini, e Josmar Alves Teixeira.

Leitura das Indicações nº 022 e 023/2016 de autoria do Vereador Carlos Kleber e Jumar Negrini.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

Colocar na Ata

Inclusão do Proj. Lei nº 015

dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

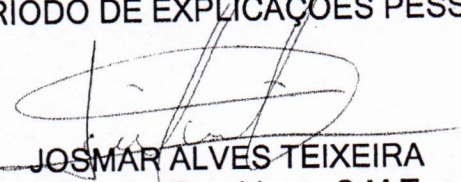
2ª PARTE

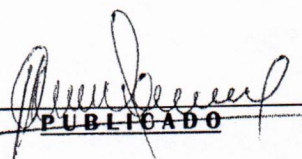
Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

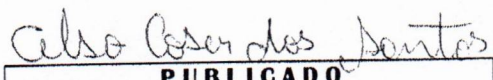
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 002 e 003/2016 de autoria do Vereador Jumar Negrini, e Josmar Alves Teixeira.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 13/05/2016 à 16/05/2016
Responsável Andressa Ferreira Rabelo


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 13/05/2016 à 16/05/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Proc. n°. /
Folha n°. /

Proc. n°. 040/16
Folha n°. 09 /
VISTO

VISTO

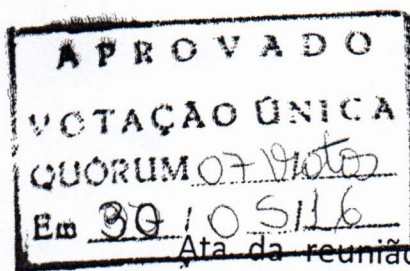
REGISTRO DE PONTO
118ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 016 DE MAIO DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

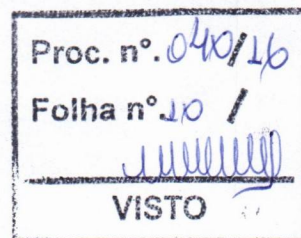
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 16 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

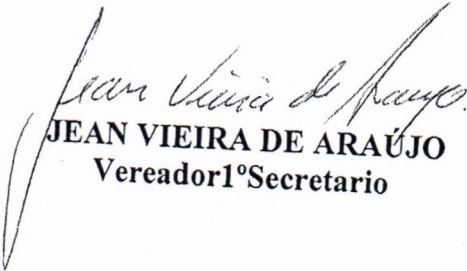


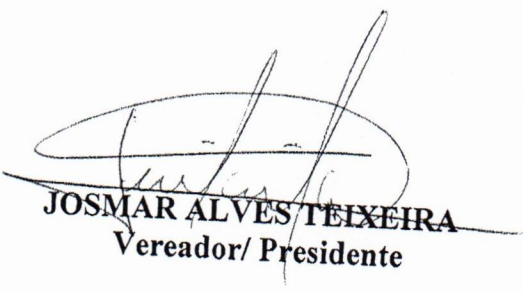
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 16.05.2016



Ata da reunião da 118ª (centésima décima sétima) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Valdi Barbosa de Castro, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta da Vereadora de Euzilene do Carmo Freitas. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Carlos Kleber de Matos a fazer a leitura em gênesis capítulo 10. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, pede autorização para inclusão na Pauta para Conhecimento **Projeto de Lei nº 015/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Com autorização dos Vereadores, a matéria foi colocada na pauta, onde o Presidente solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais. **Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Parecer Unificado nº 006/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo. **Requerimentos nº 002 e 003/2016** de autoria do Vereador Jumar Negrini, e Josmar Alves Teixeira. **Indicações nº 022 e 023/2016** de autoria do Vereador Carlos Kleber e

Jumar Negrini. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em discussão o Parecer nº 006/2016 o Projeto de Lei nº 003/2016 e os Requerimentos nº 002 e 003/2016, não havendo discussão foram colocados em votação única, sendo Aprovados. O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradece todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

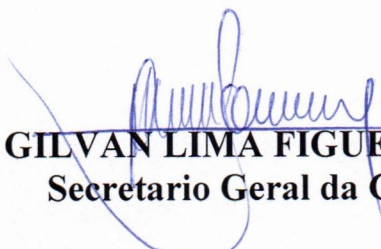
Proc. n° 04020
Folha n° 012/
VISTO

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDACÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 049/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 17 de maio 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. n°. /
Folha n°. /
VISTO

Proc. n°. 040/2016
Folha n°. 03 /
VISTO

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 049/2016.

.INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JUMAR NEGRINI
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 17 de maio de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT



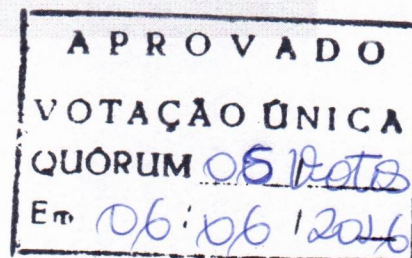
PARECER UNIFICADO Nº. 012/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 014/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 31 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 014/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PARECER DO RELATOR:

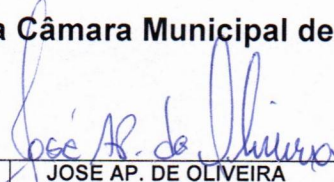
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

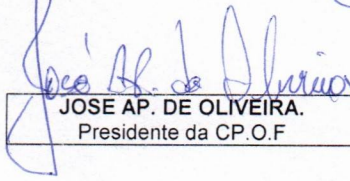
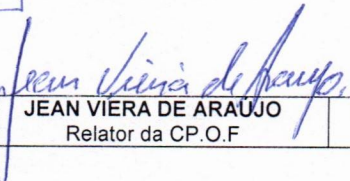
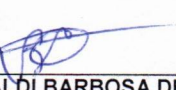
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 31 de maio de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

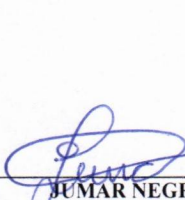
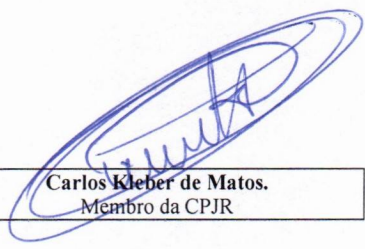
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	---

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 049/2016.

Sala das Comissões em 31 de maio de 2016

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	--	--

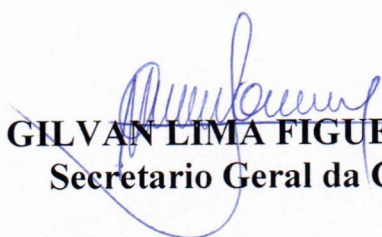
Proc. n° 040/16
Folha n° 16/
VISTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 049/2016.

Sala das Comissões em 31 de maio de 2016


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 049/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

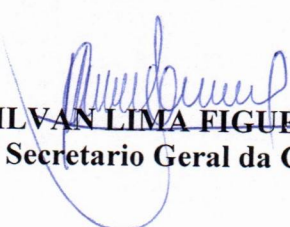
I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 31 de maio de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT



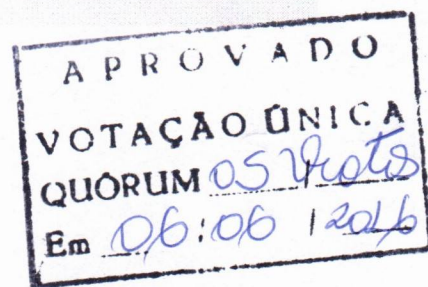
PARECER UNIFICADO Nº. 012/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 014/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 31 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 014/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PARECER DO RELATOR:

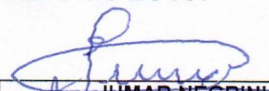
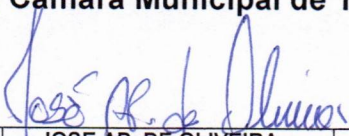
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

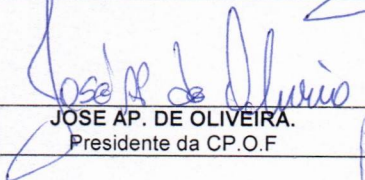
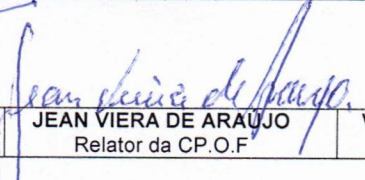
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 31 de maio de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	---

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROCESSOS Nº 049/2016.

Sala das Comissões em 31 de maio de 2016

JOSE AP. DE OLIVEIRA.
Presidente da CP.O.F

JEAN VIERA DE ARAUJO
Relator da CP.O.F

VALDI BARBOSA DE CASTRO
Membro da CP.O.F

2º PERÍODO LEGISLATIVO**121ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2016****10h00 HORAS****I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO****II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR****III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE****1ª PARTE****EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais)

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais.

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Leitura do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais.

Leitura do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 012/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 013/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 014/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 015/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 016/2016 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 017/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo.

Leitura para Conhecimento da Indicação nº 024/2016 e 025/2016, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 012/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 013/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 014/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 015/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 016/2016 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 017/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única Leitura do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

VISTO

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais)

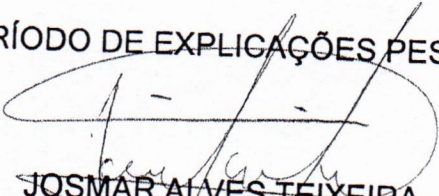
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

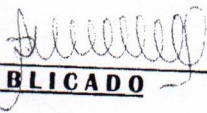
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

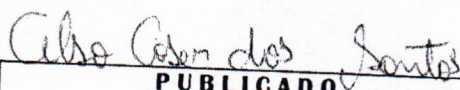

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 02/06/2016 á 06/06/2016

Responsável Andressa Ferreira Rabelo


PUBLICADO

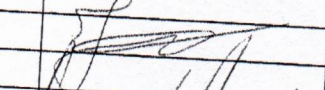
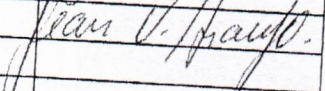
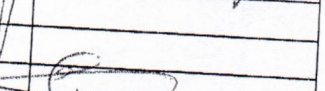
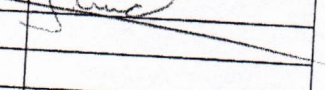
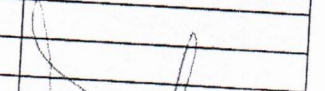
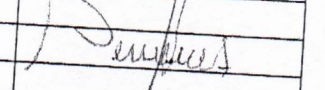
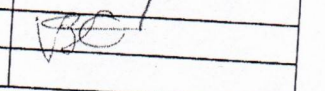
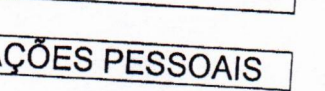
**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 02/06/2016 á 06/06/2016

Responsável Celso Caser dos Santos

VISTO

REGISTRO DE PONTO
121ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 06 DE JUNHO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

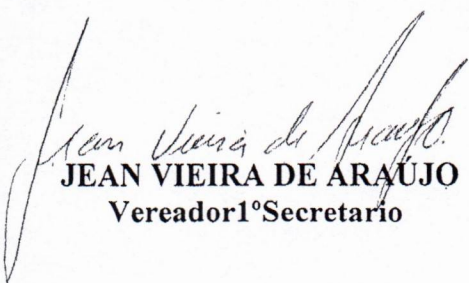
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 votos
Em 13.106 120/16

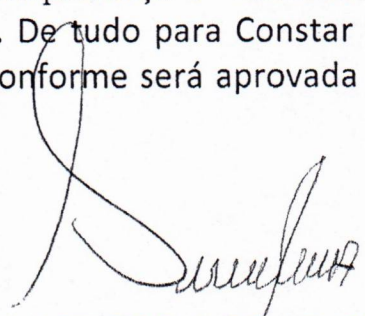
Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 06.06.2016

Proc. nº 40 / 26
Folha nº 224 /
VISTO

Ata da reunião da 121ª (centésima vigésima primeira) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 06 (seis) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Vice Presidente Salvador José de Araújo e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo, Valdi Barbosa de Castro. O Presidente registrou a falta da Vereadora Euzilene do Carmo Freitas, e Vereadores Josmar Alves Teixeira e José Aparecido de Oliveira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Salvador José de Araújo sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdir Barbosa de Castro a fazer a leitura em salmos capítulo 43. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo**, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA. **Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais). **Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação. **Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias. **Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e

novecentos e quinze reais. **Parecer Unificado nº 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 012/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 013/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 014/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 015/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 016/2016** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 017/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo. **Indicação nº 024/2016 e 025/2016, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira.** Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou os Pareceres números 011, 012, 013, 014, 015 e 017/2016 em Discussão não havendo colocou em votação única, sendo Aprovados com unanimidade. Colocou em Discussão o Projeto de Lei nº 010/2016, não havendo Discussão o Presidente colocou em votação única, sendo Reprovados com três votos contra e dois a favor. Colocou também em Discussão os Projetos de Leis nº 011, 013, 014, 017 e 018/2016, não havendo Discussão, colocou em votação única, sendo Aprovados com unanimidade. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


SALVADOR J. DE ARAUJO
Vereador/ Vice Presidente